ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3822/2020

LEI Nº 3.822/2020

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$900.600,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$900.600,00 (NOVECENTOS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0037.2005 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$59.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$24.000,00
Sub-Total:.....R$83.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.005.04.122.0008.2094 - Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$403.500,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$1.500,00
Sub-Total:.....R$405.000,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$144.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$149.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2108 - Folha de Pagamento SEMMADU
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$134.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.100,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$2.000,00
Sub-Total:.....R$156.100,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2088 – Folha de Pagamento da SEMAGRI
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$98.000,00
Sub-total.....R$98.000,00
02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0008.2274 – Folha de Pagamento da Sempladege

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$9.500,00
Sub-Total:.....R$9.500,00
TOTAL:.....R$900.600,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0037.2005 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$18.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$13.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$12.000,00
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$83.000,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.005.04.122.0008.2094 - Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$4.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$67.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$160.000,00
33.90.18.00 – Auxílio financeiro a estudantes.....R$3.500,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$170.000,00
Sub-Total:.....R$405.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$85.000,00
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$34.000,00
33.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R$30.000,00
Sub-Total:.....R$149.000,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. URBANO
02.010.04.122.0008.2108 - Folha de Pagamento SEMMADU
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$156.100,00
Sub-Total:.....R$156.100,00

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0008.2088 – Folha de Pagamento da SEMAGRI
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$25.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$73.000,00
Sub-total.....R$98.000,00

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0008.2274 – Folha de Pagamento da Sempladege
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.500,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$9.500,00
TOTAL:.....R$900.600,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de dezembro de 2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:BE484F10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2020. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/